

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 5/92, a fls. 29 do Livro n.º 5 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 06/05/2024.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE APOIO NA VELHICE E NA INFÂNCIA DE OTA

NIPC – 502 774 240

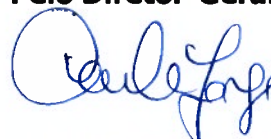
Sede – (Provisória) Centro Paroquial, Largo Dr. Mário Madeira, n.º 13, Ota - Alenquer - Lisboa

Fins – Apoio familiar, especialmente aos idosos, juventude e à infância, bem como a pessoas com deficiência e incapacidade.

Direção-Geral da Segurança Social, em

02 SET. 2024

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

JN/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>